

Mercado espera que até o final deste ano a nova regulamentação, com base na resolução 4994 do CMN que regulamenta as aplicações pelas entidades fechadas de previdência complementar, seja aprovada

A dinâmica com que as coisas acontecem no mercado financeiro é uma demonstração de evolução da indústria ao longo dos anos. Com isso, vira e mexe, a [Comissão de Valores Mobiliários](#) (CVM) se depara com uma necessidade de mudança em alguma norma ou criação de outra, seja para ser mais rigorosa ou mesmo para ajudar no desenvolvimento de determinado segmento.

E a necessidade de alteração passou recentemente pelos fundos de pensão, quando a CVM abriu uma discussão para aprimorar, dentro da norma 175, que entrou em vigor no ano passado, a regulação de aplicação de recursos por esses fundos, podendo expandir o investimento além da renda fixa, com uma nova estrutura de classe e subclasses. Em março deste ano, o xerife do mercado de capitais deu mais tempo para o mercado se adaptar à norma.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Capital Aberto, em 02.08.2024